



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI Nº 1.292, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.866,60 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) de dotações constantes do vigente orçamento, criando-se as referidas fonte de recurso, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE: 248 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PAB
SALDO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 279

(61)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01 - ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE: 248 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PAB
SALDO: R\$ 15.031,47 (quinze mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 280

(61)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 02 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 5041 – PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE – 4056 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

FONTE: 250 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A
FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SALDO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 312

(63)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 02 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 5041 – PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATIVIDADE – 4056 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE: 250 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A
FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SALDO: R\$ 7.943,46 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 313

(63)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4099 – SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

FONTE: 248 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A
FUNDO PAB

SALDO: R\$ 1.268,14 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e e quatorze centavos)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 304

(72)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - REC.
TRANSFERIDO

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SALDO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 319

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - REC. TRANSFERIDO
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
SALDO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 320

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDO
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
SALDO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 322

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDO
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
SALDO: R\$ 700,00 (setecentos reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 323

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01- DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4053 – MANUT. PROGRAMA. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
SALDO: R\$ 223,53 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 293

(70)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2017, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ANEXO I
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 4.313.223,32
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 383.692,29
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 3.929.531,03
2. Passivo Financeiro	R\$ 166.648,11
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 2.680,43
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 11.160,87
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 152.806,81
3. Superávit Financeiro	R\$ 3.762.882,92

ANEXO II
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 248	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 75.633,75
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 602,28
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 248	R\$ 75.031,47

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 150	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 19.438,57
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 150	R\$ 19.438,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 250	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 16.504,89
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 250	R\$ 16.504,89

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 148	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.268,14
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 148	R\$ 1.268,14

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 155	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 17.055,46
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 155	R\$ 17.055,46

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 255	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.568,07
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 255	R\$ 1.568,07

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

DEMONSTRATIVO CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
61-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.802-6	248	R\$ 75.031,47
63-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.803-4 - BLVGS - TFVS	150	R\$ 19.438,57
63-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.803-4 - BLVGS - TFVS	250	R\$ 16.504,89
72-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.804-2 - Rede Cegonha	148	R\$ 1.268,14
70-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.805-7 - Saúde em casa	155	R\$ 17.055,46
70-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.805-7 - Saúde em Casa	255	R\$ 1.568,07
VALOR TOTAL		R\$ 130.866,60

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Marli Gabriel de Mello Almeida
Secretária de Saúde